

## **ATO GP Nº 10/2002**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve SUSPENDER o expediente do Tribunal no próximo dia 28 de outubro do corrente, “Dia do Funcionário Público”.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2002.

**FULVIO JULIÃO BIAZZI**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência